

PORTARIA SEG Nº 1.742, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1034248/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de outubro de 2025, MARIA HELENA NEVES DE MORAES, matrícula N. 311.988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela.

Art. 2º Designar HIUNA RABELO FARIAS, matrícula N. 321.211, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela.

Art. 3º Designar MARINETE PEREIRA ALVES, matrícula N. 315.311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.753, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0007923/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor WALTER RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 317.770, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de janeiro de 2026, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código SF-02, no Senado Federal, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 121, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 1235/2024 e tendo em vista o contido no PA 0039184/2025, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 13 de outubro de 2025, em virtude de seu ocupante, Cristian Veríssimo Faustino, matrícula 319936, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

PORTARIA SEGP Nº 122, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 1235/2024 e tendo em vista o contido no PA 0039685/2025, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 15 de outubro de 2025, em virtude de seu ocupante, Francisco Rodrigues Preto Junior, matrícula 314646, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 869, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 4196/2025, resolve:

Alterar a Portaria SGP nº 545/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2025, Edição 121, Seção 2, página 99, para que, onde se lê: tendo em vista o que consta do PROAD 4196/2024, leia-se: tendo em vista o que consta do PROAD 4196/2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 891, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do PROAD nº 2896/2020, bem como em cumprimento ao Parecer de Força Executória Negativa nº 02842/2025/PRU1/PGU/AGU, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor ELOI HENRIQUE DE SOUZA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994, combinado com o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, a contar da concessão inicial da aposentadoria.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 892, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Proad 2485/2025, resolve:

Alterar a Portaria nº 510/2025-SGP, publicada no DOU de 01/07/2025, Edição 121, Seção 2, Página 99, para onde se lê: contribuições previdenciárias leia-se remunerações contributivas.

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

PORTARIA SGP Nº 897, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 18298/2025, resolve:

Conceder pensão por morte a SONIA MARQUES DE ARAUJO GONÇALVES, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado Paulo Mielgo Gonçalves, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos percebidos pelo instituidor, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, alterada pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição da República, combinado com o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 899, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo nº 16871/2025 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora TACYANA AVELINO DE OLIVEIRA, em virtude de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 13/10/2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 14169/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor NOEL RAMOS VIEIRA OAZEM, matrícula n. 188573, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 21/03/2025.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA PR/SGP Nº 188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no artigo 152, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 82, nos autos do PROAD n. 5293/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, Proad n. 5293/2025, instaurado pela Portaria PR/SGP Nº 34, publicada no Diário Oficial da União em 19/2/2025, Seção 2, p. 58, com alterações nos termos da Portaria PR/SGP n. 67/2025, publicada no Diário Oficial da União em 2/4/2025, Seção 2, p. 66, reconduzida pela Portaria PR/SGP n. 77/2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/4/2025, Seção 2, p. 98, reconduzida pela Portaria PR/SGP n. 132/2025, publicada no Diário Oficial da União em 05/8/2025, Seção 2, p. 69 e prorrogada pela Portaria PR/SGP n. 151/2025, publicada no Diário Oficial da União em 28/8/2025, Seção 2, p. 63.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 380, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 20843/2025, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a Sônia Maria da Silva Soares, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado Carlos Roberto Soares da Silva, a partir de 06/10/2025 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

EDUARDO PUGLIESI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/1990, art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016 e PROAD nº 7283/2025, resolve:

nomear o bacharel em Direito, FERNANDO LIMA PINHEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à Vara do Trabalho de Crateús, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturado e alterado pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150 /2009 da Presidência deste Tribunal.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 54, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 9458/2025, resolve:

I - NOMEAR o candidato CÁSSIO YURI DINIZ ANDRADE, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da

Informação, vaga n. º 389, decorrente do pedido de exoneração formulado pelo servidor Evandro de Sousa Abreu.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15776/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 11.416/2006, ROGERIO ZAMBON CANALE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIA CPV Nº 959, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15776/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ROGERIO ZAMBON CANALE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração de Piracicaba, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, dispensando-o da função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, na Seção de Atendimento e Administração de Piracicaba, da mesma Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 990, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21066/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS ROBERTO RAMOS RIBEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eder Sivers, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga reservada a candidato negro, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Sandro Daniel Nunes Oliveira, considerando a desistência expressa dos candidatos classificados em 13ª e 14ª lugares.

CLASSIFICAÇÃO - NOME
15º - PEDRO HENRIQUE SERRA AZUL

ALZENIR BOLLES I DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 256, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I. Exonerar ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA, matrícula nº 308.21.1798, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro Judiciário Regional de Métodos Consensuais de Soluções de Disputa (CJ-01).

II. Nomear THAISA CURE DE CARVALHO AGRELLI SIMONETTI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Centro Judiciário Regional de Métodos Consensuais de Soluções de Disputa (CJ-01).

III. Este Ato entra em vigor a contar da sua publicação.

IV. Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

ATO TRT21-GP Nº 257, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I. Exonerar JULIANA KATHERINE RÊGO GOMES FEITOR, matrícula nº 308.21.1636, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas (CJ-01).

II. Nomear ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA, matrícula nº 308.21.1798, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas (CJ-01).

III. Este Ato entra em vigor a contar da sua publicação.

IV. Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

JUSTIÇA FEDERAL
5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A JUÍZA FEDERAL NA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Processo Administrativo n.0002362-44. 2025.4.05.7300, resolve:

Autorizar a concessão de pensão vitalícia, com efeitos retroativos a 27/8/2025, em virtude do falecimento da Sra. Eulina Machado Tavares, servidora aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário - Nível Intermediário - Nível Intermediário, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos, ao Sr. DAGOBERTO SANTOS PEREIRA, brasileiro, CPF n. 105.***.***-34, companheiro, nos termos da EC 103/2019, em seus artigos 23 e 24, c/c a Lei 8.213/1991, em seus artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea c, item 6, Lei n. 8.112/90, em seu art. 217, III, com a redação atribuída pela Lei nº 13.135/2015, Acórdãos do Tribunal de Contas da União n. 565/2021-Plenário e n. 592/2025- Plenário, bem como quanto ao reajuste, conforme o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei 10.887/2004.

Revogar a Portaria n. 52/2025 da Direção do Foro.

LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 60, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno do CFTA, resolve:

Art. 1º Alterar, para o período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027, a composição da Comissão de Licitação do CFTA, cujos membros nomeados passam a ser os seguintes:

a) Laura Lourenço de Oliveira - matrícula nº 20, na qualidade de pregoeira e membro;

b) Vanessa da Costa Marques - matrícula nº 71, na qualidade de pregoeira e membro;

c) Valdecir Aparecido Vasconcelos, Diretor Financeiro, na qualidade de membro;

d) Simone de Fátima Nascimento da Silva - matrícula nº 97, na qualidade de membro suplente;

e) Jhaynys Alves de Almeida - matrícula nº 72, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas referidas no artigo anterior.

MÁRIO LIMBERGER

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Inquérito do CRBM da 2ª Região, nomeado através da Portaria CFBM nº 42, de 31 de julho de 2025, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o princípio da continuidade do serviço público:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, notadamente o seu Artigo 147;

CONSIDERANDO o acolhimento integral do Relatório Final da Comissão de Inquérito e do Relatório de Auditoria da empresa MAPAH, os quais apontaram graves inconsistências administrativas e contábeis no CRBM-2;

CONSIDERANDO a recomendação contida na 339ª Sessão Plenária, de afastamento temporário da gerente, Dra. Letícia Santos Silva de Lima, para reavaliação de funções e apuração de fatos, em razão de diferenças salariais e suposta interferência nas rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que a servidora investigada venha a influir na apuração das supostas irregularidades, havendo risco concreto de comprometimento da prova;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores estáveis do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região para compor a Comissão Processante; resolve:

Art. 1º DECRETAR o AFASTAMENTO CAUTELAR da servidora LETÍCIA SANTOS SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, com fulcro no Art. 147 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º INSTAURAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) para apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório Final da Comissão de Inquérito e no Relatório de Auditoria da empresa MAPAH, em face da servidora LETÍCIA SANTOS SILVA DE LIMA.

Art. 3º DESIGNAR a Comissão Processante para conduzir o PAD instaurado no Art. 2º, composta por 03 (três) membros:

- I - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- a) Dr. Jandson Marques de Menezes - presidente
- b) Dr. Jurandy Júnior Ferraz de Magalhães
- c) Drª Tayane Gonçalves Fernandes

II - O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação por igual período, a contar da data de sua instalação, em conformidade com o Art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 4º O afastamento cautelar de que trata o Art. 1º vigorará pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sendo facultada a sua prorrogação por igual período, mediante ato fundamentado da autoridade competente.

Art. 5º O afastamento cautelar será executado SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO e das vantagens permanentes da servidora, conforme disposto no Art. 147 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo Único. Os benefícios de natureza indenizatória, vinculados à efetiva prestação do serviço e à jornada de trabalho, serão reavaliados e, se for o caso, suspensos durante o período de afastamento, conforme a legislação e regulamentação específica, mantendo-se apenas a remuneração de caráter permanente.

Art. 6º Ficam imediatamente RESTRITOS E BLOQUEADOS todos os acessos e credenciais da servidora LETÍCIA SANTOS SILVA DE LIMA a quaisquer sistemas, dispositivos, arquivos e recursos informacionais do CRBM-2, em caráter preventivo e de preservação da prova:

I - A restrição abrange, obrigatoriamente, o acesso ao sistema Implanta, os e-mails oficiais (@crbm2.gov.br), e qualquer outro sistema de gestão, contabilidade ou acesso a documentos eletrônicos do Conselho.

II - Deve-se proceder ao bloqueio imediato e, concomitantemente, à preservação integral dos dados eletrônicos e logs de acesso da servidora, para posterior utilização como prova na instrução do PAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO ZONTA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.271, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,

CONSIDERANDO os termos da CI RH nº 027/25;

CONSIDERANDO a importância do cumprimento dos deveres funcionais enquanto empregados e dos prestadores de serviços do CREF4/SP, conforme disposto no artigo 5º, inciso V e XXI do Código de Conduta desta instituição (Portaria CREF4/SP nº 171/2008);

CONSIDERANDO o aceite dos Termos de Uso e Responsabilidade pelo Sr. D. P. C., enquanto empregado desta Autarquia;

CONSIDERANDO a ocorrência supostamente caracterizada no artigo 462, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo, resolve:

Art. 1º Determinar a CEPAL a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados na CI RH nº 027/25, no prazo de 60 dias, que poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIALDO TAVARES

